

**DECRETO Nº 1.850/2018.**

**DETERMINA A REVISÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, II, da Lei Orgânica do Município, e ainda,

**CONSIDERANDO** a existência de diversos processos de readaptação funcional de servidores que integram o quadro permanente de pessoal.

**CONSIDERANDO** que foi implantado no município de Macaíba a Junta Médica Oficial.

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisar os processos de readaptação funcional dos servidores que integram o quadro permanente de pessoal dessa Municipalidade.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica determinado que todos os processos de readaptação funcional de servidores públicos municipais, sejam revisados pela Junta Médica Oficial de Macaíba.

**Art. 2º** Os procedimentos para a efetivação das medidas aqui preconizadas, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com a Junta Médica Oficial de Macaíba.

**Art. 3º** Os trabalhos deverão ser iniciados imediatamente, devendo ser concluídos até o mês de dezembro que se avizinha.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 02 de março de 2018.

**Fernando Cunha Lima Bezerra**  
**Prefeito Municipal**